



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

PARECER N°

068/18

Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 276/2017

Processo nº 336/2017

Iniciativa: VEREADOR RAFAEL DE ANGELI

Assunto: Altera a Lei nº 8.274, de 07 de agosto de 2014 (estabelece o Protocolo de Atendimento Humanizado às Gestantes, Parturientes, Puérperas e Recém-Nascidos no Município de Araraquara no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS e Rede Suplementar), de modo a disciplinar a presença de doula durante o período de trabalho de parto, parto e pós-parto.

A elaboração da propositura atendeu as normas regimentais vigentes.

Esta Comissão, por meio de seu Parecer nº 399/17, de 06 de outubro de 2017, manifestou-se favoravelmente à propositura originalmente apresentada.

O presente Substitutivo distingue-se da propositura original tão somente em razão da redação a ser atribuída ao parágrafo único do artigo 25 da Lei 8274/2014: no caso, a inovação reside no fato de que o acesso aos ambientes hospitalares, pelas doulas, estará condicionado ao atendimento dos protocolos e regulamentos de cada instituição de saúde.

Trata-se, assim, de inovação que aperfeiçoa o texto anterior e que, ressalte-se, não tem o condão de alterar o mérito da propositura original – e, por consequência, a manifestação anteriormente exarada por esta Comissão.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

À Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social, para manifestação.

Sala de reuniões das comissões, _____ 23 FEV. 2018

José Carlos Porsani
Presidente da CJLR

Cabo Magal Verri

Thainara Faria